

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuiba/SP Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10 CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 21/CMDCA /2019

"Torna público empresa responsável pela assessoria no processo de Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2020 à 2024 e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2019 - CT/CMDCA.

RESOLVE:

Tornar público a empresa responsável pela assessoria no processo de escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020 à 2024 do Edital Nº 01/2019 – CT/CMDCA, conforme segue:

Oficina de Pedagogia e Treinamento LTDA – ME. Rua Três Fronteiras, 2860 – Sala 01 CEP: 15043-070 – São José do Rio Preto - SP

E-mail: jose@joseboff.com.br

www.joseboff.com.br

Art. 1º - A presente Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 30 de julho de 2019.

Roberta Cristina Hipolide das Neves Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020

CMDCA - Rua: São Miguel, 156 - CEP: 06322-210 - Jd. Boa Vista - Carapicuíba/SP.

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiba.sp.gov.br